

Handwritten signature and circular stamp in the top right corner.

Reunião Ordinária de 19 de março de 2018

Elaborada para cumprimento do disposto no n.º 1, 2 e 3 do artigo 57.º da Lei
75/2013 de 12 de Setembro

Ata nº. 11

-----Aos dezanove dias do mês de março de dois mil e dezoito, nesta Vila de Lousada, edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Lousada, sob a Presidência do Sr. Presidente da Câmara **DR. PEDRO DANIEL MACHADO GOMES**, e Senhores Vereadores **DR. LEONEL DOMINGOS REIS VIEIRA DA SILVA**, **DR. MANUEL ANTÓNIO DA MOTA NUNES**, **CRISTÓVÃO SIMÃO OLIVEIRA RIBEIRO**, **DR. CRISTINA MARIA MENDES DA SILVA MOREIRA**, **DR. SANDRA MARIA LEONOR PEREIRA DA SILVA** e **DR. ANTÓNIO AUGUSTO DOS REIS SILVA**, com a presença da Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos Dr.ª Vânia Gabriela Esteves da Silva, que a secretariou.-----

-----Eram quinze horas quando o Sr. Presidente deu como aberta a reunião.-----

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira colocou as seguintes questões:-----

"Na Rua 1.º De Maio, junto à FAMO, quando chove bastante a Rua fica inundada pela falta de drenagem das águas pluviais.-----"

Outro assunto, estrada nacional 106, em Lutsosa. Este assunto não é propriamente da responsabilidade da Câmara, porque a manutenção é da responsabilidade é das infraestruturas de Portugal. Em Lustosa, a seguir ao loteamento do Rego há um morro que está a ameaçar ruir. Com a erosão do solo devido aos recentes incêndios e com a chuva intensa que se tem verificado



últimamente, as terras e as lamas vêm para a estrada o que um perigo para quem lá passa, nomeadamente os automobilistas, pondo em causa a sua segurança. Se a responsabilidade não é directamente da Câmara mas temos a competência da protecção civil e é preciso minorar os problemas e identificá-los, nomeadamente através da colocação de sinalização para que quem lá passa tenha cuidado, atendendo ao perigo eminente.

Na última reunião de Câmara deste Executivo abordei o tema do aterro sanitário de Lustosa, quanto à problemática do seu encerramento e a construção de um novo em Paços de Ferreira, como está previsto no acordo entre os Municípios de Lousada, Paços de Ferreira e Felgueiras. Nessa mesma reunião abordamos a questão da abertura de um novo concurso para a recolha de resíduos sólidos urbanos e há questões que eu queria abordar, nomeadamente:

- Julgo que nós lousadenses andamos a ser enganados pela Associação de Municípios do Vale do Sousa, pela Ambisousa e pelos dirigentes do Partido Socialista que lideram este Município. Na verdade, não querem encerrar o aterro de Lustosa, muito menos construir um novo aterro em Paços de Ferreira. Recordo que nos últimos anos a Ambisousa apresentou um projecto no valor de cinquenta milhões de euros para custear a aquisição de equipamentos que permitissem a redução em aterro de produtos orgânicos, esta proposta foi apresentada por duas vezes à Direcção da Associação de Municípios do Vale do Sousa e por duas vezes foi recusada pelo então Presidente Inácio Ribeiro. Recentemente foi apresentada uma proposta mais minimalista, com o mesmo objectivo, na ordem dos cinco/seis milhões de euros, não sei se já foi aprovada pela Associação de Municípios do Vale do Sousa, mas o Sr. Presidente poderá esclarecer-nos. Quando a Ambisousa e alguns Autarcas da Associação de Municípios do Vale do Sousa pretendem investir milhões de euros no aterro em Lustosa está, seguramente, a procurar garantir que o aterro de Lustosa não encerre. Não faz sentido investir milhões de euros num aterro para o encerrar daqui a um ano ou dois. Não quero acreditar que o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lousada, bem como a Associação de Municípios do Vale do Sousa andem a enganar-nos, nós autarcas e a nós lousadenses. Obviamente, exigimos esclarecimentos verdadeiros e cabais sobre o encerramento ou não do aterro de Lustosa.

Outro assunto, este ano vai ser aberto um novo concurso para a recolha de resíduos sólidos urbanos, até aqui o concurso abrangia três concelhos, Paços de Ferreira, Lousada e Felgueiras. Na última reunião deste executivo o Sr. Presidente afirmou que a Câmara vai abrir um concurso individual, apenas para o nosso concelho. Devo dizer que tenho muitas dúvidas que seja a melhor solução, julgo que um concurso que envolva os três concelhos, Lousada, Paços de Ferreira e Felgueiras, seria mais vantajoso para Lousada porque o efeito permitir-nos-á baixar o preço, e isso seria importante para o Município e para os Municípios de Lousada que poderiam ver reduzido o preço a pagar pela recolha dos resíduos sólidos urbanos. Gostaria queoubesse que estamos muito atentos a esta problemática, sabemos que esta questão ambiental, nos dias de hoje, envolve grandes interesses económicos, políticos, pessoais e empresariais. Da nossa parte exigimos toda a

transparência e estamos atentos a este desenvolvimento quer por parte da Câmara quer por parte da Associação de Municípios do Vale do Sousa. -----

Gostaria de saber para quando está prevista a constituição do novo Conselho de Administração da Ambisousa e se já podemos saber quem são os elementos que o vão integrar?-----

Há uns tempos levantei uma questão a proposito de uma funcionária do Município, Elisabete Almeida, Auxiliar de Ação Educativa, que trabalha na escola de Sousela. O Sr. Presidente ficou de se inteirar da situação, gostava de saber em que ponto se encontra o processo dessa funcionária, nunca mais falamos do assunto, gostava de saber que diligências foram feitas.

O Sr. Vereador Cristóvão Ribeiro colocou a seguinte questão:-----

"A questão que tenho para colocar ao Sr. Presidente prende-se com algo que transcende o Município, é um problema de âmbito regional mas que eu gostava de colocar à consideração do Sr. Presidente no sentido de perceber que diligências ou que medidas pretende tomar nesse sentido, refiro-me à situação de caos que se vive hoje nas urgências do Hospital Padre Américo e a falta de profissionais de saúde em várias valências. Tenho dados concretos que demonstram que os tempos médios de resposta ultrapassam em larga escala aquilo que seria desejável, é uma situação que afecta a população do Vale do Sousa e Tâmega mas afeta muitos Lousadenses. Gostaria de perguntar ao Sr. Presidente que diligências tomou ou pensa tomar no sentido de exigir que esta situação seja corrigida e que haja um maior investimento no Centro Hospitalar uma vez que, apesar do esforço e da dedicação dos profissionais de saúde, as urgências estão claramente sobredimensionadas e os profissionais de saúde estão exaustos face àquilo que são os picos de afluência às urgências."-----

Às questões suscitadas o Sr. Presidente esclareceu o seguinte:-----

"Em relação à funcionária, o que seria normal era a mesma ter vindo falar comigo sobre algum assunto que estivesse pendente. O que eu tenho em memória tem que ver com uma classificação de serviço. Como sabem, quem faz a avaliação dos funcionários afetos ao protocolo de delegação de competências do Ministério da Educação são os Agrupamentos. A funcionária alega numa reclamação que apresentou que nunca foi notificada dos objetivos que lhe foram fixados pelo seu avaliador. De facto, do processo de avaliação não consta essa notificação, pelo que foi notificada da possibilidade de pedir a classificação por avaliação curricular. Julgo que em tempos também pediu para mudar de serviço, por mobilidade, mas como sabem temos grandes dificuldades nas escolas para garantir o funcionamento das mesmas, por falta de assistentes operacionais. Temos muitos assistentes operacionais que solicitam serviços mais leves e nós vamos resolvendo quando é possível. Aliás, a maior parte das pessoas que estão colocadas nos autocarros, no acompanhamento das crianças, são funcionários com relatórios médicos que atestam que não podem exercer as funções que vinham a exercer até então. Mas chega uma altura em que a nossa capacidade

de resposta, a esse nível, fica muito limitada. Contudo, de uma maneira geral, os Directores dos Agrupamentos são sensíveis às dificuldades dos funcionários e não lhes pedem que façam aquilo que não podem fazer. Vão tentando criar condições para que as pessoas desempenhem o trabalho que podem desempenhar. -----

O Sr. Vereador Dr. António Augusto acrescentou:-----

"Nós temos um quadro de pessoal relativamente envelhecido o que faz com que essa flexibilidade não seja total, no entanto temos o cuidado de adaptar as tarefas sempre que alguém nos solicita."-----

O Sr. Presidente prosseguiu os esclarecimento:

"Em relação à Rua 1.º de Maio vamos confirmar com os serviços se já existe algum estudo para o efeito."-----

Em relação ao talude em Lustosa, essa situação já nos tinha sido reportada e os serviços já entraram em contacto com a Infraestruturas de Portugal para tomarem as medidas necessárias para resolverem o problema.-----

Relativamente ao aterro sanitário de Lustosa eu lamento o modo acintoso como colocou a questão. Acho que, numa primeira fase, ficava-lhe bem perguntar e só depois devia tirar ilações. Dizer que estão a ser enganados pela AMVS, pela Ambisousa e pelos Dirigentes do Partido Socialista, não corresponde à verdade e não havia necessidade. O que eu disse é a verdade! Quando o aterro foi ampliado há cinco anos atrás, através da construção de um novo alvéolo, havia uma determinada estimativa de duração, sendo que na presente data já era suposto que a sua capacidade tivesse esgotado. Sucede que essa capacidade revelou-se ligeiramente superior por duas ordens de razão. Por um lado, pela exploração do biogás que reduziu a cota do aterro e, por outro, pela redução da produção de resíduos e pelo aumento da separação. Ora, se a capacidade daquela infraestrutura ainda não se esgotou, e estando a mesma a ser explorada em condições de segurança e boas práticas ambientais, ninguém iria compreender que se encerrasse quando ainda tem capacidade para acolher mais alguns resíduos. É verdade que já houve um projeto da Ambisousa para o tratamento dos resíduos orgânicos, mais propriamente a criação de uma CVO - Central de Valorização Orgânica. Mas o Sr. Vereador está mal informado quanto ao resto. Desde logo quanto ao investimento. Se a memória não me traiçoa, tratava-se de um investimento na ordem dos oito ou nove milhões de euros, muito longe dos cinquenta que referiu. E também está enganado quanto ao facto de ter sido o Ex-Presidente Inácio Ribeiro a obstar à concretização desse investimento. Houve unanimidade nesse processo por uma razão muito simples, pois a tarifa que os municípios pagam à Ambisousa iria subir vertiginosamente. E, para além disso, para que a central funcionasse era necessária uma alteração profunda na recolha de resíduos, com contentores diferenciados para os orgânicos, ou recolha porta-a-porta, e isso ia determinar, igualmente, um agravamento brutal dos custos da recolha assumidos pelos municípios. Não tendo sido concretizado esse projeto, a Ambisousa procurou uma alternativa para reduzir a quantidade de resíduos enviados para aterro. Assim obrigam as regras da União Europeia. Aliás, há penalizações fortes para quem não convergir nesse sentido, através da TGR (taxa

de gestão de resíduos). Por isso, em 2015 esteve prevista a construção de uma UTMB (unidade de tratamento mecânico biológico). Este sistema não implica a alteração do sistema da recolha de resíduos e permite, por meios mecânicos, a recuperação de materiais recicláveis, metais, plásticos e vidros, bem como o aproveitamento de materiais biodegradáveis. Mas esse investimento também acabou por não ser concretizado. É evidente que se os projetos da CVO ou da UTMB tivessem sido concretizados, isso iria reduzir a quantidade de resíduos enviados para os aterros e, conseqüentemente, iria prolongar a sua vida útil, mas apenas ligeiramente. E quando o aterro esgotasse a sua capacidade, os resíduos que não pudessem ser aproveitados teriam que ser enviados para o novo aterro, a construir em Paços de Ferreira.-----

O que está agora previsto pela Ambisousa é apenas a reformulação das estações de triagem de Lustosa e de Rio Mau, que envolve o reforço da rede de recolha seletiva de ecopontos e a eficiência dos atuais centros de triagem, através da reformulação das respetivas linhas. Não se trata de um investimento nos aterros, mas nas estações de triagem. Quando o aterro de Lustosa encerrar, a estação de triagem poderá ser deslocalizada para o novo aterro.

Relativamente ao novo concurso público para a recolha, eu não disse que preferia fazer um concurso só para Lousada. Também defendo as escalas supramunicipais, muito embora nos possa causar, por vezes, alguns dissabores, como aconteceu recentemente num procedimento de aquisição de energia na CIM, no qual os municípios demoraram demasiado tempo a decidir e entretanto as entidades fornecedoras retiraram as propostas e o concurso ficou sem qualquer efeito.-----

No caso em concreto, a experiência que temos dos últimos dois concursos que já fizemos é positiva. Mas não podemos ficar eternamente à espera que os outros municípios se decidam. Felgueiras ainda não decidiu a solução a adoptar e Paços de Ferreira está a poderar internalizar esse serviço. A Lousada não interessa internalizar esse serviço, porque é um sector muito sensível, é um trabalho que nem todo o cidadão está disponível para executar, por lidar com resíduos, com turnos e trabalho noturno. A experiência que me foi reportada do passado, quando era a Câmara a fazer a recolha, é que havia grandes dificuldades, sobretudo com as substituições do pessoal, as férias, faltas e licenças. Este é um serviço muito sensível e os privados têm outra capacidade de resposta quando há falhas de pessoal que nós entidades públicas não temos. E com a baixa de preços que houve do primeiro para o segundo contrato não se justifica, também do ponto de vista económico, ser a Câmara a prestar esse serviço directamente. Se Felgueiras e Paços de Ferreira quiserem avançar com um procedimento a três eu também prefiro, mas não posso ficar eternamente à espera porque o contrato está a terminar e temos que decidir urgentemente.-----

Em relação ao Conselho de Administração da Ambisousa, o assunto está a ser ultimado. A curto prazo haverá novidades e assim que estiver tudo decidido informar-vos-ei.-----

No que diz respeito ao **hospital**, temos uma reunião marcada para quinta feira com o Conselho de Administração, que se mostrou inteiramente disponível para

todos os esclarecimentos necessários. Convidei os líderes das bancadas na Assembleia Municipal para participarem na reunião, na sequência do interesse manifestado na última Assembleia, e se por ventura quiserem estar presentes não há nada a objectar.”-----

O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira observou o seguinte:-----

É preciso lembrar que inicialmente a permanência do Aterro em Lousada seria de 10 anos. Com a nossa anuência, a ideia inicial era que o aterro tivesse uma duração de mais quatro anos, já vamos em seis ou sete anos a mais. Deve cumprir-se o acordo celebrado em 2012.-----

Inicialmente havia um acordo com a freguesia de Lustosa. A Junta de Freguesia de Lustosa tem sido ouvida quanto aos investimentos e à duração do aterro? “-----

O Sr. Presidente esclareceu:-----

“A consulta da Junta de Freguesia faz sentido para decisões de fundo, mas este investimento na estação de triagem não determina a necessidade de consulta da Junta de Freguesia porque é apenas uma melhoria das condições de triagem. De qualquer modo, o Sr. Presidente da Junta tem conhecimento do que se passa porque todos os anos são feitas reuniões com a Comissão Municipal de Acompanhamento dos aterros. O Sr. Presidente da Junta reúne, conjuntamente com o colega de Sousela e o Sr. Vereador do pelouro do ambiente, com o Conselho de Administração da Ambisousa e tudo o que se passa no aterro é objecto de discussão nessas reuniões e todas as dúvidas que o Sr. Presidente de Junta tiver pode colocá-las nessas reuniões. O Sr. Vereador está a tentar confundir os assuntos. Este investimento que a Ambisousa vai fazer não tem nada que ver com o prolongar a vida do aterro, muito menos perpetuá-la. O que está previsto é que quando este aterro for selado vai-se fazer a requalificação de toda aquela área e existem fundos para esse efeito, assim como existem fundos para a construção de dois novos aterros noutros concelhos. Nessa altura terá que ser equacionada a transferência da estação de triagem para o novo aterro. A perspectiva que existe, sem haver qualquer ampliação do aterro, é aproveitar o que lá existe. Ampliações estão fora de causa e Lousada nunca há-de aceitar essa possibilidade porque já fomos solidários que chegue com a região. Este assunto é de importância vital para a Associação de Municípios e por isso é que na última reunião eu disse que o futuro da AMVS está dependente deste dossier. Os Municípios têm que se entender nesta matéria, sendo necessário, atempadamente, pensar e projectar para que as coisas sejam feitas a tempo, para quando o aterro de Lustosa esgotar a sua capacidade a outra solução já esteja pronta e disponível.”-----

1.ORGÃOS AUTÁRQUICOS

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.1. Resumo diário de Tesouraria

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria referente ao dia dezasseis de março do corrente ano, que totaliza um saldo de dois milhões trezentos e cinco mil oitocentos e cinquenta e sete euros e quarenta e dois cêntimos.-----

3. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

3.1. Informação n.º **1605/18** – Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Daniel António Nunes – Lustosa - (Consumidor n.º 15850).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

3.2. Informação n.º **1262/18** – Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Maria Emilia Ferras – Caíde de Rei - (Consumidor n.º 16126).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

3.3. Informação n.º **1498/18** – Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por

13
@

insuficiência económica – António Augusto Costa – Casais - (Consumidor n.º100719).-----

Analizada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

3.4. Informação n.º 1438/18 – Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – José Manuel Neto – Cristelos - (Consumidor n.º 13678).-----

Analizada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

3.5. Informação n.º 1350/18 – Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica -- Virgílio Alves de Sousa – Macieira - (Consumidor n.º 10837).-----

Analizada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

3.6. Informação n.º 1347/18 – Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); – Fernanda Mª Jesus Neto – Meinedo - (Consumidor n.º 102018).-----

Analizada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

3.7. Informação n.º 1278/18 – Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica -- António Manuel C. Pinto – Figueiras - (Consumidor n.º 20389).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

3.8. Informação n.º 1264/18 – Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais”; “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Maria do Carmo Ribeiro – Caíde de Rei - (Consumidor n.º 19904).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

3.9. Informação n.º 1260/18 – Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); – Agostinho Queirós A. Coelho – Figueiras - (Consumidor n.º 104997).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

3.10. Informação n.º 950/18 – Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); – Maria Celeste P. Neto – Lustosa - (Consumidor n.º 101452).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

13
13

3.11. Informação n.º **1767/18** - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais"; "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Agostinho Bragança Pereira - Meinedo - (Consumidor n.º 4168).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

3.12. Informação n.º **1675/18** - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para indeferimento do pedido de isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Carla Maria M. M. Lago Caetano - Nespereira - (Consumidor n.º 19645).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo por maioria, concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

3.13. Informação n.º **1757/18** - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Olinda Moreira Rocha - Cristelos - (Consumidor n.º 14970).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

3.14. Informação n.º **1691/18** - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para

deferimento do pedido de isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Maria Eduarda Barbosa - Ordem - (Consumidor n.º 7237).-----

Analizada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

3.15. Informação n.º **190/DOMA/18** - "Beneficiação de pavimentos e construção de passeios em Nevogilde e Casais" - Aprovação da prorrogação do prazo de execução da empreitada em 60 dias, com carácter gracioso, bem como respetivo plano de trabalhos e cronograma financeiro.-

Analizada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 12/03/2018 que aprovou a prorrogação do prazo da obra em apreço em 60 dias, com carácter gracioso, bem como o plano de pagamentos e cronograma financeiro, usando da faculdade prevista pelo n.º 3 do artº. 35º. Da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.16. Informação n.º **207/DOMA/18** - "Construção do Centro de Saúde de Lousada - Unidade de Saúde de Lustosa" - Aprovação da prorrogação do prazo de execução da empreitada em 111 dias, com carácter gracioso, bem como respetivo plano de trabalhos e cronograma financeiro. -----

Analizada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 12/03/2018 que aprovou a prorrogação do prazo da obra em apreço em 111 dias, com carácter gracioso, bem como o plano de pagamentos e cronograma financeiro, usando da faculdade prevista pelo n.º 3 do artº. 35º. Da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.17. Informação n.º **3789/17** - "Associação de Desenvolvimento e Apoio Social de Meinedo" - Aprovação da cedência de material no valor de € 1.162,10, para vedação de terreno do logradouro - Complexo Social Magnetense.-----

Deliberou o Órgão Executivo por unanimidade aprovar a cedência do material nos termos propostos.-----

4. DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL, JUVENTUDE, ATIVIDADES ECONÓMICAS E TURISMO

4.1. ACÇÃO SOCIAL

4.1.1. Protocolo de Colaboração para Aquisição de Lentes e/ou Armações, a celebrar com as óticas do concelho que adiram ao mesmo, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo em apreço, nos termos redigidos.-----

5. DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, PATRIMÓNIO, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

5.1. Protocolo de colaboração - exames médicos e seguros desportivos para os atletas federados do Município de Lousada - Aditamento à deliberação de câmara de 27/10/2017 para a inclusão de equipas de futebol, modalidade de ginástica, atletas no desporto adaptado e atletas de voleibol.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o aditamento proposto.-----

5.2. Ação Social Escolar 17/18 - Isenção do pagamento da refeição escolar e redução do valor do prolongamento de horário para o mínimo (J.I.) dos alunos Gonçalo Miguel Teixeira Silva e Vitória Daniela Teixeira Silva para o ano letivo de 2017/2018.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos redigidos.-----

E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião quando eram quinze horas e quarenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata e eu Vânia Gabriela Estêves da Silva a redigi e assino. -----

Vânia Estêves